

TERMO ADITIVO Nº 116/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.337.116-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO
CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MOOCA, BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.

OBJETO DO
ADITAMENTO: Inclusão do valor de R\$ 713.424,15 (Setecentos e treze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), à título de custeio para implantação dos minilaboratórios nas UPA Tatuapé e UPA Mooca.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portarias SMS.G 35/2024 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por FRANCIS DA SILVA FERNANDES, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante RONALDO RAMOS LARANJEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015 – SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Julho a Agosto, o valor de R\$ R\$ 713.424,15 (Setecentos e treze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), à título de custeio para implantação dos minilaboratórios nas UPA Tatuapé e UPA Mooca, conforme Despacho publicado no DOC de 01 de agosto de 2024, página 42. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

| JULHO | AGOSTO | TOTAL |
|---------------|----------------|----------------|
| R\$ 46.364,15 | R\$ 667.060,00 | R\$ 713.424,15 |

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

CLÁUSULA SEGUNDA

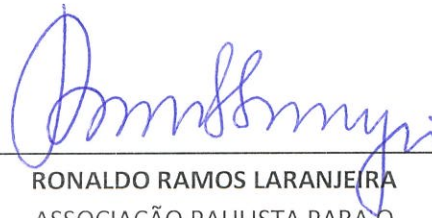
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R003/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de agosto de 2024.



FRANCIS DA SILVA FERNANDES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
[REDACTED]



Nome: CEZAR DE LOURDES WAIHON FOB
[REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: JULHO/2024 A AGOSTO/2024 | | | |
|---|---|-------------------|-------------------|
| CONSOLIDADO | | | |
| Nº DO CONTRATO: | CG Nº 003/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PARI, BELÉM, BRÁS, TATUAPÉ, MOOCA, ÁGUA RASA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA. | | |
| UNIDADE: | CONSOLIDADO GERAL | | |
| SERVIÇO: | CONSOLIDADO GERAL | | |
| DESCRIÇÃO | JULHO | AGOSTO | TOTAL |
| 01. Pessoal e Reflexo | - | - | - |
| 01.01.01 - Salários | - | - | - |
| 01.01.02 - Adicional Insalubridade | - | - | - |
| 01.01.03 - Gratificação | - | - | - |
| 01.01.05 - Hora Extra | - | - | - |
| 01.01.07 - 13º Salário | - | - | - |
| 01.01.08 - Férias | - | - | - |
| 01.01.12 - Triênio | - | - | - |
| 01.01.14 - Adicional de Distância | - | - | - |
| 01.11.15 - Adicional de Periculosidade | - | - | - |
| 01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio | - | - | - |
| 01.02.01 - Vale Transporte | - | - | - |
| 01.02.02 - Vale Refeição | - | - | - |
| 01.02.06 - Vale Alimentação | - | - | - |
| 01.02.99 - Outros Benefícios | - | - | - |
| 01.03.03 - FGTS | - | - | - |
| 01.04.01 - Rescisão | - | - | - |
| 01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal | - | - | - |
| 01.05.01 - Dissídio | - | - | - |
| 02. Materiais de Consumo | - | - | - |
| 02.01.01 - Material Odontológico | - | - | - |
| 02.01.02 - Gases Medicinais | - | - | - |
| 02.02.01 - Orteses e Próteses | - | - | - |
| 02.03.01 - Suprimento de Informática | - | - | - |
| 02.03.02 - Material de Escritório | - | - | - |
| 02.03.99 - Outros Materiais de Escritório | - | - | - |
| 02.04.01 - Combustíveis | - | - | - |
| 02.04.02 - Material de Limpeza | - | - | - |
| 02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar | - | - | - |
| 02.04.04 - Gêneros Alimentícios | - | - | - |
| 02.04.05 - Despesas de Transporte | - | - | - |
| 02.04.06 - Material de EPI | - | - | - |
| 02.04.07 - Material de Manutenção Predial | - | - | - |
| 02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento | - | - | - |
| 02.04.99 - Outros Materiais de Consumo | - | - | - |
| 03. Material de Consumo Assistencial | - | - | - |
| 03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos | - | - | - |
| 03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos | - | - | - |
| 04. Serviços Terceirizados | 46.364,15 | 667.060,00 | 713.424,15 |
| 04.01.01 - Assessoria Contábil | - | - | - |
| 04.01.02 - Assessoria e Consultoria | - | - | - |
| 04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática | - | - | - |
| 04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança | - | 47.060,00 | 47.060,00 |
| 04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem | - | - | - |
| 04.01.07 - Lavanderia | - | - | - |
| 04.01.08 - SND | - | - | - |
| 04.01.09 - Serviços de Remoção | - | - | - |
| 04.01.10 - Serviços de Transporte | - | - | - |
| 04.01.11 - Serviços Gráficos | - | - | - |
| 04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH | - | - | - |
| 04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados | 46.364,15 | 480.000,00 | 526.364,15 |
| 04.02.01 - Educação Continuada | - | - | - |
| 04.04.01 - Serviços Assistencial Médico | - | 140.000,00 | 140.000,00 |

| | | | |
|--|------------------|-------------------|-------------------|
| 04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde | - | - | - |
| 04.26.00 - Guarda de Documentos | - | - | - |
| 5 - Manutenção | - | - | - |
| 05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações | - | - | - |
| 05.01.02 - Manutenção de Equipamentos | - | - | - |
| 05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial | - | - | - |
| 05.01.04 - Manutenção de Informática | - | - | - |
| 6 - Obras - Investimentos | - | - | - |
| 06.01.01 - Reformas | - | - | - |
| 06.01.02 - Ampliação e Adequação | - | - | - |
| 06.01.03 - Construção | - | - | - |
| 06.01.04 - Tributos de Obras | - | - | - |
| 7 - Equipamentos - Investimentos | - | - | - |
| 07.01.01 - Equipamentos Assistenciais | - | - | - |
| 07.01.02 - Equipamentos Administrativos | - | - | - |
| 07.01.03 - Tributos de Equipamentos | - | - | - |
| 8 - Locação | - | - | - |
| 08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos | - | - | - |
| 08.01.02 - Locação de Imóveis | - | - | - |
| 08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos | - | - | - |
| 08.01.04 - Locação de Veículos | - | - | - |
| 9 - Utilidade Pública \ Diversos | - | - | - |
| 09.01.01 - Água | - | - | - |
| 09.01.02 - Energia | - | - | - |
| 09.01.03 - Telefonia | - | - | - |
| 09.01.04 - Gás | - | - | - |
| 09.01.05 - Assinatura de Internet | - | - | - |
| 09.02.01 - Taxas e Impostos | - | - | - |
| 09.03.01 - Despesas Bancárias | - | - | - |
| 09.04.01 - Suprimento de Caixa | - | - | - |
| 10 - Empréstimos | - | - | - |
| 10.01.01 - Pagamento de Empréstimo | - | - | - |
| 10.01.02 - Despesas de Juros | - | - | - |
| TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10) | 46.364,15 | 667.060,00 | 713.424,15 |
| TOTAL INVESTIMENTO = (6+7) | - | - | - |
| TOTAL GERAL = | 46.364,15 | 667.060,00 | 713.424,15 |

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: Julho/2024 a Agosto/2024
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão Nº 003/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PARI, BELÉM, BRÁS, TATUAPÉ, MOOCA, ÁGUA RASA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

| Nº | SERVIÇOS | UNIDADES | MÊS 110 | MÊS 111 | TOTAL |
|----------------------|----------|--------------------------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | | | jul/24 | ago/24 | |
| 1 | UPA II | UPA TATUAPÉ | 17.820,65 | 333.530,00 | 351.350,65 |
| 2 | UPA III | UPA MOOCA DOM PAULO EVARISTO ARNS | 28.543,50 | 333.530,00 | 362.073,50 |
| TOTAL CUSTEIO | | | 46.364,15 | 667.060,00 | 713.424,15 |

Detalhamento - Proposta Orçamentária - Julho/2024

Contrato de Gestão nº 003/2015 - Pari/Brás/Belém/Tatuapé/Mooça/Água Rasa

Serviços Terceirizados

| Unidade | Rubrica | Descrição | Valor Mensal |
|--|--|---|------------------|
| UPA TATUAPÉ | 04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados | Serviços diversos, conforme anexo PT_Serviços | 17.820,65 |
| UPA MOOCA III DOM PAULO EVARISTO ARNS | 04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados | Serviços diversos, conforme anexo PT_Serviços | 28.543,50 |
| Total | | | 46.364,15 |

Detalhamento - Proposta Orçamentária - Agosto/2024

Contrato de Gestão nº 003/2015 - Pari/Brás/Belém/Tatuapé/Mooça/Água Rasa

Serviços Terceirizados

| Unidade | Rubrica | Descrição | Valor Mensal |
|---|--|--|-------------------|
| UPA TATUAPÉ | 04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados | Contratação de empresa especializada nos serviços de análises clínicas para prestação de serviços laboratoriais e locação de laboratório, tipo "Point Of Care" em container. | 240.000,00 |
| | 04.04.01 - Serviços Assistencial Médico | Exames | 70.000,00 |
| | 04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança | 01 Posto de Vigilância 24h | 23.530,00 |
| UPA MOOCA III DOM PAULO EVARISTO ARNS | 04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados | Contratação de empresa especializada nos serviços de análises clínicas para prestação de serviços laboratoriais e locação de laboratório, tipo "Point Of Care" em container. | 240.000,00 |
| | 04.04.01 - Serviços Assistencial Médico | Exames | 70.000,00 |
| | 04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança | 01 Posto de Vigilância 24h | 23.530,00 |
| Total | | | 667.060,00 |

Nota: A empresa contratada para prestação dos serviços laboratoriais e locação de laboratório fornecerá equipamentos automatizados, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, validação, manutenção dos sistemas (elétrico, hidráulico, ar condicionado e demais) interfaceamento, software, treinamentos, mobiliários, RH (para cadastro, coleta e análise), insumos (de coleta e análise), laudos, assistência técnico-científica e licenças para atender da unidade de Pronto Atendimento (UPA, PS e AMA 24 horas).